



CGC n.º 45.200.623/0001-46

Protocolo 034
Data 25/03/04
Ofício 042/04

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São José do Barreiro – SP
Rua José Bento Teixeira, 45 - centro
Fone - 12 - 3117 - 1288 - e-mail : pmetsjb@iconet.com.br

LEI N.º 001 DE 08 DE MARÇO DE 2004

“ Dispõe sobre criação de cargo na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São José do Barreiro acrescentando-se no Anexo I da Lei n.º 702/97, que define “

Marco Antonio de Oliveira Santos, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, no uso de suas atribuições legais Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica criado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São José do Barreiro, integrando o Anexo I da lei n.º 702/97, o seguinte cargo:

Quantidade	Cargo	Referência
1	nutricionista	VI-A

Artigo 2.º - O cargo a ser criado referido no artigo anterior, será efetivo e de provimento mediante concurso público.

Artigo 3.º - As despesas decorrentes da criação do cargo correrão à conta de dotações próprias da lei de meios em vigor, suplementadas se necessário.

Artigo 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 08 de março de 2004.

Marco Antonio de Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Publicada no Paço Municipal na data supra.

Antonio Gonçalves
Assistente Administrativo